



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 015/2018

Abertura de crédito **Especial** por **Superávit Financeiro** dos Recursos Vinculados no orçamento para 2018 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por Lei e especialmente contida na Lei 872/2018 de 28/01/2018.

DECRETA

Art. 1º - Abrir crédito especial no valor de **1.141.556,30 (um milhão cento e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta seis reais e trinta centavos)**, mediante a inclusão de rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.104	* 501	Manutenção das Atividades de Administ. em Geral	4.4.90.52.00	76.332,58
03	001	04.122.1003.2.104	* 510	Manutenção das Atividades de Administ. em Geral	4.4.90.51.00	12.970,67
03	001	04.122.1003.2.104	* 501	Manutenção das Atividades de Administ. em Geral	4.4.90.51.00	46.888,19
03	001	04.122.1003.2.104	* 501	Manutenção das Atividades de Administ. em Geral	3.3.90.30.00	62,23
03	007	12.361.1012.2.113	* 105	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	4.4.90.52.00	734,76
03	007	12.361.1012.2.113	* 129	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.30.00	431,59
03	007	12.361.1012.2.113	* 130	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.20.93.00	1.359,42
03	007	12.361.1012.2.113	* 132	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.30.00	462,13
03	007	12.361.1012.2.113	* 133	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	4.4.90.52.00	22.178,53
03	007	12.365.1012.2.115	* 104	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	4.4.90.51.00	94.746,43
03	007	12.365.1012.2.115	* 104	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	4.4.90.52.00	57.701,57
03	007	27.812.1012.2.117	* 776	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	1.575,08
03	008	26.782.1014.2.120	* 753	Manutenção das Atividades de Transporte	3.3.90.30.00	260,44
03	010	08.244.1017.2.125	* 797	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.90.30.00	2.400,11
03	010	08.244.1017.2.125	* 797	Manutenção das Atividades do FMAS	4.4.90.52.00	2.400,11
03	011	10.301.1019.2.127	* 304	Manutenção das Atividades do FMS	4.4.90.52.00	2.487,41
03	011	10.301.1019.2.127	* 317	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	136,20
03	011	10.301.1019.2.127	* 319	Manutenção das Atividades do FMS	4.4.90.52.00	19.758,10
03	011	10.301.1020.2.130	* 495	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	4.4.90.52.00	750.000,00
03	011	10.301.1020.2.130	* 501	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	4.4.90.52.00	30.000,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 780	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	38,43
05	001	20.606.1025.2.135	* 789	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	2.505,03
05	001	20.606.1025.2.135	* 798	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.20.93.00	170,24
05	001	20.606.1025.2.135	* 799	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.30.93.00	466,47
05	001	20.606.1025.2.135	* 801	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	490,58
05	001	18.542.1026.2.137	* 501	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	4.4.90.52.00	15.000,00
TOTAL						1.141.556,30

* 104 – Educação 25%;



**MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

- * 105 – Alienação de Ativos – Recursos Educação;
- * 129 – Apoio a Creches;
- * 130 – FNDE - Ônibus Rural;
- * 132 – FNDE – Brasil Carinhoso;
- * 133 – FNDE/PAR – 2014-2018;
- * 304 – Alienação de Ativos – Recursos Saúde
- * 317 – Plano Nacional de Implantação das UBS;
- * 319 – Convênio Equipamentos 150.000,00;
- * 495 – Atenção Básica;
- * 501 – Alienação de Ativos – Recursos Livres;
- * 510 – Taxa pelo Exercício de Polícia;
- * 511 – Taxa pela Prestação de Serviços;
- * 753 – Multa de Transito;
- * 776 – Ministério da Educação – Paraná Esporte;
- * 780 – Convenio Calcário;
- * 789 – MAPA – 11.764.828-1;
- * 790 – PAM – Plano de Apoio e Desenvolvimento;
- * 797 – FMAS/FEAS – PAIF;
- * 798 – MAPA – Ordenhadeiras;
- * 799 – Convenio 016.2017 – Veículo;
- * 801 – Convenio 148/2017 – SEAB;

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas os saldo provenientes o superávit financeiro do exercício anterior das fontes vinculadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 01 de Março de 2018.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

